



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº. 585/2017.

Ementa: "Abre crédito adicional especial e suplementar por anulação de dotação do orçamento vigente e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação orçamentária na importância de R\$ 2.201.398,63 (Dois milhões duzentos e um mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos) na forma assim descrita:

020113 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

1160	20.122.0006.1067.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos Destinados a Secretaria	45.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	13
	01	TESOURO			
	100 013	Recursos Ordinários			
1263	20.122.0006.1067.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos Destinados a Secretaria	195.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	28
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 028	Transferências de Outros Convênios			

020302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1261	10.301.0012.1086.0000	Construção Unidades Básicas de Saúde	999.552,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 009	Recursos Transferidos pelo SUS			
1262	10.301.0012.1084.0000	Aquisição de Equipamentos Destinados a Programa de Saúde	391.990,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 009	Recursos Transferidos pelo SUS			
1264	10.301.0012.1086.0000	Construção Unidades Básicas de Saúde	408.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 009	Recursos Transferidos pelo SUS			
1265	10.301.0012.1086.0000	Construção Unidades Básicas de Saúde	161.856,63		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	18
	01	TESOURO			
	100 018	Impostos e Transferências da Saúde			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

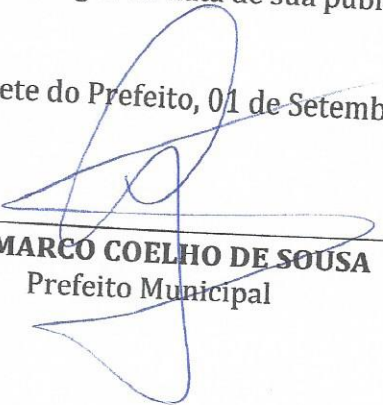
Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das seguintes fontes:

- I - Transferências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a importância de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais);
- II - Transferências do Ministério da Saúde a importância de R\$ 1.799.542,00 (um milhão setecentos e noventa e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais); e,
- III - Provenientes de anulação de dotação do orçamento vigente o valor de R\$ 206.856,63 (duzentos e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos).

Art. 3º - As ações contidas nesta Lei passarão a integrar as metas administrativas da Lei de Diretrizes Orçamentária nº 550 de 07 de dezembro de 2016 (LDO 2017) e da Lei 457 de 18 de dezembro de 2013, Plano Plurianual (PPA) para o período de 2014 a 2017.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2017.


GEOMARCO COELHO DE SOUSA
Prefeito Municipal

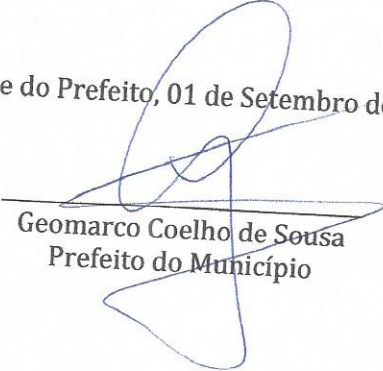


PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE SANÇÃO N.º 025/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei N.º 585/2017, **EMENTA:** "Abre crédito adicional especial e suplementar por anulação de dotação do orçamento vigente e dá outras providências".

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2017.


Geomarco Coelho de Sousa
Prefeito do Município